

INDICAÇÃO Nº 6017/2023

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Antonio Marcos Batista Pereira**, que determine ao setor competente, a realização de estudos, objetivando que serviços como a **obtenção do cartão de idoso para veículo**, que são previstos por lei para serem de fácil acesso, requerendo apenas um comprovante de residência para sua efetivação, sejam emitidos de forma menos burocrática.

JUSTIFICATIVA

Temos observado que, na prática, esses procedimentos têm sido onerosos e burocráticos devido à necessidade de homologação pela Prefeitura.

CONSIDERANDO a importância da fiscalização e da garantia da legitimidade desses processos, proponho uma revisão para simplificar tais serviços, conforme já estabelecido pela legislação vigente. Isso não apenas facilitaria a vida dos munícipes, especialmente dos idosos, mas também alinharia os procedimentos municipais com as diretrizes estabelecidas em nível nacional.

INDICO, portanto, que a Prefeitura Municipal considere essa proposta de revisão nos procedimentos, visando simplificar a obtenção de serviços que, por lei, são destinados a serem de fácil acesso, como **o cartão de idoso para veículo**, e outros que se enquadrem nessa categoria.

Plenário Antônio Branco, 01 de Dezembro de 2023.



SILVINHO FILHO
(Silvio Eduardo Conegliam Peccioli)
VEREADOR - PSD